

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 023/2023

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias

Coordenador do Projeto: Professor Gustavo Henrique Zimmermann Winter

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Gustavo Henrique Zimmermann Winter
Coordenador do Projeto

Ana Paula Aguiar
Farmacêutica

Tatiane Mottin
Médica Veterinária

Marcele Muccillo
Médica Veterinária

Paula Gonzalez
Médica Veterinária

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Ana Paula Aguiar fone (51) 3308-6963 ou e-mail: ana.aguiar@ufrgs.br

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.licitacao@ufrgs.br.

3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

LOTE 01

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	1500 Ampola 10ml	R\$ 0,55	R\$ 825,00
Cloreto de potássio, dosagem: 10%. Apresentação: solução injetável.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 01: R\$ 825,00			

LOTE 02

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	400 Ampola 1ml	R\$ 12,92	R\$ 5.168,00
Efedrina, apresentação: sulfato, dosagem: 50 mg/ml. Solução injetável.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 02: R\$ R\$ 5.168,00			

LOTE 03

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	400 Ampola 5ml	R\$ 0,49	R\$ 196,00
Água destilada para injeção, estéril e apirogênica.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 03: R\$ 196,00			

LOTE 04

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	50 Bolsa 250ml	R\$ 12,25	R\$ 612,50
Manitol. Solução injetável 20% (200mg/ml). Bolsa flexível sistema fechado com um ponto para adição de Medicamento em látex auto vedável.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 04: R\$ 612,50			

LOTE 05

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	6 Frasco-Ampola 10 ml	R\$ 177,33	R\$ 1.063,98
Detomidina, concentração: 1%. Solução injetável. Uso veterinário.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 05: R\$ 1.063,98			

LOTE 06

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	5 Frasco 50ml	R\$ 51,95	R\$ 259,75
Fenilbutazona. Cada ml deve conter: Fenilbutazona 0,2 g/ml. Espécie a que se destina: equinos.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 06: R\$ 259,75			

LOTE 07

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	5 Frasco 20ml	R\$ 48,03	R\$ 240,15
Acepromazina, concentração: 10 mg/ml. Solução injetável. Uso veterinário.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 07: R\$ 240,15			

LOTE08

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	10 Frasco 50ml	R\$ 103,37	R\$ 1.033,70
Cloridrato de Ioimbina 1%. Solução Injetável para equinos. (Reversor dos efeitos da Xilazina e Detomidina).			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 08: R\$ 1.033,70			

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

3.2 Deverão ser apresentados os respectivos números de registros na ANVISA/MAPA dos itens dos lotes.

4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta no pregão, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no sistema **NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

4.3 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.4 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:
Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Faculdade de Veterinária da UFRGS / Hospital de Clínicas Veterinárias – Setor de Farmácia

Endereço: Setor de Farmácia do Hospital de Clínicas Veterinárias da UFRGS
Av. Bento Gonçalves, 9090 – CEP 91540-000 – Porto Alegre, RS
Horário de entrega: 09h às 12h e das 13:30h às 17:00h
E-mail para agendamento de entrega ana.aguiar@ufrgs.br

Responsável pelo recebimento dos produtos Ana Paula Aguiar: Fone: 3308-6963

4.5 **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em 15 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.6 **Prazo de validade dos materiais:** A validade dos materiais será de 12 meses no mínimo a contar da data de entrega.

4.7 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.8 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega única**.

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 023/2023"**.